

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: R L ALTOÉ DROGARIA LTDA. - FARMÁCIA VILA RICA

ENDEREÇO: RUA OSÍRIS ALMEIDA DE FREITAS, Nº 208, BAIRRO VILA RICA,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 39.862.654/0001-60

PROCESSO – PAS: Nº 15090/2023 – 17/03/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00440, SÉRIE - E, DATA: 16/03/2023

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 370, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 01 de abril de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA